



PROJETO DE LEI N° 10.342/2025

*Denomina Centro de Educação Infantil de CEI
Dona Mércia Maria Anselmo de Moura
Pinheiro e dá outras providências*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Centro de Educação Infantil - CEI Dona Mércia Maria Anselmo de Moura Pinheiro**" a unidade de educação infantil integrante da Rede Municipal de Ensino de Caruaru, situada na Rua Quitéria Batista de Souza, s/n, Residencial Xique-Xique, nesta cidade de Caruaru-PE, cuja construção foi viabilizada através do Programa Estadual "Juntos pela Educação", instituído pelo Decreto Estadual nº 54.836/2023.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta